



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência da Central de Insumos da Saúde

PARECER TÉCNICO – PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025

1. RELATÓRIO

Vieram os autos a esta área técnica para análise e emissão de parecer técnico quanto às amostras, documentações e propostas comerciais das empresas arrematantes do Pregão Eletrônico nº 077/2025, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utilitários em geral (lixeiras, escovas, pano multiuso, sacolas plásticas, escadas, luvas e garrafa térmica), destinados à Rede Municipal de Saúde de Vitória.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos, promovendo a transparência, a eficiência, a sustentabilidade e a integridade nos processos de aquisição no âmbito da Administração Pública;

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de Vitória, bem como a necessidade de materiais adequados para a correta execução dos serviços de limpeza nas unidades de saúde,

Considerando o requerimento de aquisição e o termo de referência constante no processo,

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 077/2025 e suas condições estabelecidas, especialmente no que se refere à apresentação de amostras dentro do prazo estipulado:

2.1. LOTE 01: COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou a amostra do item dentro do prazo estabelecido. Foram realizados testes técnicos, e a amostra demonstrou estar em conformidade com as especificações exigidas no edital. A proposta comercial apresentada também está adequada. Assim, recomenda-se a aprovação da proposta e continuidade do processo para este lote.

2.2. LOTE 02: AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

A empresa não apresentou as amostras dentro do prazo estipulado no edital, impossibilitando a análise da conformidade técnica do produto. Dessa forma, recomenda-se a desclassificação da empresa neste lote e a convocação da próxima colocada, conforme previsto nas regras do certame.

2.3. LOTE 04: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Foi realizada análise da proposta e do produto apresentado pela empresa. Considerando a clareza das informações e a adequação do produto às especificações técnicas constantes do edital, manifesta-se pela aprovação da proposta, com prosseguimento do processo para este lote.

2.4. LOTE 05: MALTA COMÉRCIO LTDA

A empresa não apresentou as amostras dentro do prazo estipulado no edital, impossibilitando a verificação da conformidade técnica do produto. Recomenda-se, portanto, a desclassificação da empresa neste lote e a convocação da próxima colocada.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pela aprovação das propostas das empresas Colect Vitória Comércio e Serviços Ltda (Lote 01) e Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda (Lote 04), tendo em vista que ambas atenderam satisfatoriamente às exigências do edital. Por outro lado, recomenda-se a desclassificação das empresas Áurea Gestão e Serviços Ltda (Lote 02) e Malta Comércio Ltda (Lote 05), uma vez que não apresentaram amostras dentro do prazo estipulado, inviabilizando a análise técnica dos produtos e o atendimento aos critérios de habilitação do certame, sendo, portanto, necessário convocar as próximas colocadas para continuidade do processo licitatório.

Vitória, 21 de julho de 2025.

WELLINGTON DA SILVA LOYOLA

Referência Técnica em Materiais de Expediente e Limpeza

SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA LOYOLA, CPF: ***.83.747-** em 21/07/2025 10:04:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
593E057F-569E-4245-B9B6-87DB8AC8773A

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

WELLINGTON DA SILVA LOYOLA: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
21/07/2025 10:08:59